



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA N. 63

"REGULAMENTA O HORÁRIO PARA FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

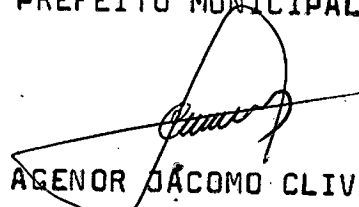
R E S O L V E:

REGULAMENTAR o horário para funcionamento da Biblioteca Pública Municipal, para os seguintes horários a partir do dia 1º (primeiro) de novembro de 1.973:

Dias úteis das 8,00 às 22,00 horas
Aos sábados das 12,00 às 17,00 horas
Não havendo expediente aos Domingos e Feriados

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Município do Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de outubro de 1.973.


HENIO ROMAGNOELI
PREFEITO MUNICIPAL


AGENOR JÁCOMO CLIVATI
DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO